

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 468, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7423/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense, no dia 09.04.2018, na Comarca de Goianinha, em razão do feriado municipal referente as festividades da Padroeira.

Art. 2º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo juiz responsável pela Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09.04.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar